



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 06/70

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica referendado o Decreto nº. 63, de 8 de setembro de 1970, que faz doação a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS/ DE PAULO AFONSO (COHTEPA) de uma área de terras do Patrimônio Municipal, com 311.494m² (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), no perímetro urbano da cidade de Paulo Afonso, para a construção de 232 casas residenciais.

Art. 2º. - Fica revogada a Lei nº. 155, de 10 de maio de 1969, que fez doação a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DE PAULO/ AFONSO.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

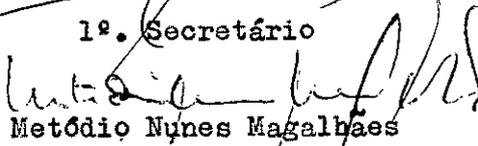
Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970


José Freire da Silva

Presidente


José Alcântara de Souza

1º. Secretário


Metódio Nunes Magalhães

2º. Secretário.